



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 033/2013/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 5 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 039/2013 (Seção 25.2.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Dionardo Mendes da Conceição, Sebastião Pedro da Vitoria e Marcelo Martinez Acosta *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal fazer patrolamento nos trechos de terra da Avenida Getulio Vargas, Martinho Lutero e Tancredo Neves até a Avenida Marechal Rondon*, informamos-lhes que esta ação já se encontra na programação.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

09:40 08/03/2013 000706 CAMPO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS